



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 13 de agosto de
2020
Folha(s):53

Isadora da Costa S. Pontes Viana
Isadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 853, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Leilane Santana de Almeida, Técnica Judiciária; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/8649,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, em caráter provisório, pelo período de 1 (um) ano, a servidora **Leilane Santana de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Comarca de Porto Real do Colégio, para a 3ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1095, de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça